

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº
006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 004/2023 - EEMTI MENEZES PIMENTEL



O Diretor Escolar da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Menezes Pimentel, INEP:23055995, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio Menezes Pimentel são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série D	L. Portuguesa	03h/a
1ª Série D	A. Educação	01h/a
1ª Série D	Matemática	03h/a
1ª Série D	Química	01 h/a
1ª Série D	Biologia	02 h/a
1ª Série D	História	01 h/a
1ª Série D	Geografia	02 h/a
1ª Série D	Filosofia	01 h/a
1ª Série D	Sociologia	01 h/a
1ª Série D	Aprof. L.Portuguesa	02h/a
1ª Série D	Aprof. L. Matemática	02 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisco de Assis Oliveira da Silva – Mat. 30545915 – Professor de Língua Portuguesa e suas Literaturas – Coordenador Escolar;
- Luisa de Marillac do Nascimento Alves – Mat. 16051918 – Professora de Língua de Portuguesa e suas Literaturas- Coordenadora Escolar;
- Rutênio Cleber Mendonça Vieira – Mat. 47909317 –Professor de Geografia – Diretor Escolar;

- Pedro Arly de Abreu Paula - Mat. 9793505X - Prof. de Física

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

- Francisco de Assis Oliveira da Silva;
- Rutênio Cleber Mendonça Vieira – Diretor Escolar;

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online através do email institucional da escola: mpimentel@escola.ce.gov.br no período de 17 à 18 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
L. Portuguesa	Identificar em textos escritos e multissemióticos as marcas de linguagem e/ou as marcas linguísticas que evidenciam locutor e/ou interlocutor
A. Educação	Cultura Popular Brasileira cultura, religião, danças e culinária
Matemática	Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo
Química	Classificação das soluções
Biologia	Origem da vida no contexto do NEM.
Geografia	Estrutura da população brasileira
História	O papel dos jovens na história do Brasil.
Filosofia	Distinção entre moral e ética
Sociologia	Os Movimentos Sociais no Brasil
Aprof. L.Portuguesa	Identificar informação explícita em textos de vários gêneros.
Aprof. L. Matemática	Função polinomial de 1º grau em representação geométrica no plano cartesiano.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17 e 18 /02/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	20/02/2023
Recursos a solicitação de inscrição	21/02/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de	22/02/2023 – 08h00

inscrição	
Apresentação do Plano de Aula presencial de todos os componentes curriculares.	23/02/2023 07h às 11h30
Resultado da Primeira Etapa	23/02/2023 13h00
Análise de Currículos	23/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	23/02/2023 a partir das 17h
Recursos ao Resultado Preliminar	24/02/2023
Resultado Final da Seleção	25/02/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/02/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online através do email institucional da escola: mpimentel@escola.ce.gov.br no período 24/02/2023.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação na carência mencionada.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Pacoti-CE, 16 de fevereiro 2023

Rutênio Cleber Mendonça Vieira

Diretor Escolar

Rutênio Cleber M. Vieira
DIRETOR ESCOLAR
D.O. 14/09/2018